

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ao:
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES:
Pregoeiro
Nesta

Assunto: Formalização de Processo Licitatório (FAZ)

Senhor,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste, encaminhar **autorização para abertura de procedimento licitatório**, visando objeto o registro formal de preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação e desinstalação em equipamentos/aparelhos de ar condicionado (de 9.000 até 30.000 btus) incluindo eventual fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas e mão de obra para atender as demandas da prefeitura e dos fundos municipais e suas unidades, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no termo de referência, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações constantes conforme anexo da Secretaria de Administração (órgão gerenciador).

A quantidade estimada para os serviços foi calculada com base no consumo médio desse objeto no exercício anterior e considerando que atualmente o FME detém sob sua guarda 15 (quinze) aparelhos de ar condicionado com previsão de aquisição de mais 60 (sessenta) unidades.

Considerando a natureza contínua, a prestação dos referidos serviços é imprescindível para assegurar condições de pleno funcionamento dos sistemas de climatização (2 a 3 vezes ao ano) das diversas unidades administrativas, tendo em vista **ainda a recente solicitação do presente Fundo para aquisição de 60 (sessenta) unidades de aparelhos de ar condicionado** visando o bom funcionamento das repartições públicas municipais escolares, solicitamos que sejam adotadas as medidas necessárias para a devida **formalização do processo licitatório**, nos termos da Lei nº 14.133/202.

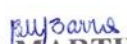
Depois de constatada a legalidade da solicitação, na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, à abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, observando-se, em tudo, a Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 004/2024 de 04 de Janeiro de 2024, e demais atos normativos aplicáveis, e, ainda de acordo com as disposições estabelecidas.

É praxe da administração a resolução e observância aos princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de Fiscalização.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Brejão-PE, 13 de novembro de 2025.


LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação



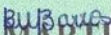
Gestora do FME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME:

PLANILHA ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS/APARELHOS DE AR CONDICIONADO (DE 9.000 ATÉ 30.000 BTUS).	UND	152
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM EQUIPAMENTOS/APARELHOS DE AR CONDICIONADO (DE 9.000 ATÉ 30.000 BTUS).	UND	65
3	FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.	-	Conforme demanda (valor total máximo limitado a 50% do valor total das manutenções e instalações)

Brejão-PE, 13 de novembro de 2025.


LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME



COMUNICAÇÃO INTERNA

Ao:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES:

Pregoeiro

Nesta

Assunto: Formalização de Processo Licitatório (FAZ)

Senhor,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste, encaminhar **comunicação para abertura de procedimento licitatório**, visando objeto o registro formal de preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação e desinstalação em equipamentos/aparelhos de ar condicionado (de 9.000 até 30.000 btus) incluindo eventual fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas e mão de obra para atender as demandas da prefeitura e dos fundos municipais e suas unidades, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no termo de referência, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações constantes conforme anexo da Secretaria de Administração (órgão gerenciador).

A quantidade estimada para os serviços foi calculada com base no consumo médio desse objeto no exercício anterior e considerando que atualmente o FMS detém sob sua guarda 61 (sessenta e um) aparelhos de ar condicionado contabilizando todas as unidades administrativas.

Considerando a natureza contínua, a prestação dos referidos serviços é imprescindível para assegurar condições de pleno funcionamento dos sistemas de climatização (2 a 3 vezes ao ano) das diversas unidades administrativas e o bom funcionamento das repartições públicas municipais, solicitamos que sejam adotadas as medidas necessárias para a devida **formalização do processo licitatório**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Depois de constatada a legalidade da solicitação, na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, à abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, observando-se, em tudo, a Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 004/2024 de 04 de Janeiro de 2024, e demais atos normativos aplicáveis, e, ainda de acordo com as disposições estabelecidas.

Segue em anexo planilha com os quantitativos, e sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Brejão-PE, 13 de novembro de 2025.

Andréa dos Santos Calado Rodrigues
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sra. ANDRÉA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Inscrito no CPF/MF sob o nº ***.967.***-20

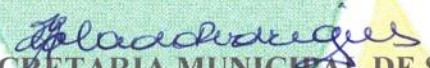


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS:

PLANILHA ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS/APARELHOS DE AR CONDICIONADO (DE 9.000 ATÉ 30.000 BTUS).	UND	124
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM EQUIPAMENTOS/APARELHOS DE AR CONDICIONADO (DE 9.000 ATÉ 30.000 BTUS).	UND	5
3	FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.	-	Conforme demanda (valor total máximo limitado a 50% do valor total das manutenções e instalações)

Brejão-PE, 13 de novembro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sra. ANDRÉA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



COMUNICAÇÃO INTERNA

Ao:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES:

Pregoeiro

Nesta

Assunto: Formalização de Processo Licitatório (FAZ)

Senhor,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste, encaminhar **comunicação para abertura de procedimento licitatório**, visando objeto o registro formal de preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação e desinstalação em equipamentos/aparelhos de ar condicionado (de 9.000 até 30.000 btus) incluindo eventual fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas e mão de obra para atender as demandas da prefeitura e dos fundos municipais e suas unidades, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no termo de referência, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações constantes conforme anexo da Secretaria de Administração (órgão gerenciador).

A quantidade estimada para os serviços foi calculada com base no consumo médio desse objeto no exercício anterior, e considerando que atualmente o FMAS detém sob sua guarda 2 (dois) aparelhos de ar condicionado considerando suas unidades administrativas.

Considerando a natureza contínua, a prestação dos referidos serviços é imprescindível para assegurar condições de pleno funcionamento dos sistemas de climatização (2 a 3 vezes ao ano) das diversas unidades administrativas e o bom funcionamento das repartições públicas municipais, solicitamos que sejam adotadas as medidas necessárias para a devida **formalização do processo licitatório**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Depois de constatada a legalidade da solicitação, na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, à abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, observando-se, em tudo, a Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 004/2024 de 04 de Janeiro de 2024, e demais atos normativos aplicáveis, e, ainda de acordo com as disposições estabelecidas.

Segue em anexo planilha com os quantitativos, e sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Brejão-PE, 13 de novembro de 2025.



Sr. JERÔNIMO DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Brejão-PE
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Inscrito no CPF/MF sob o nº ***.869.***49

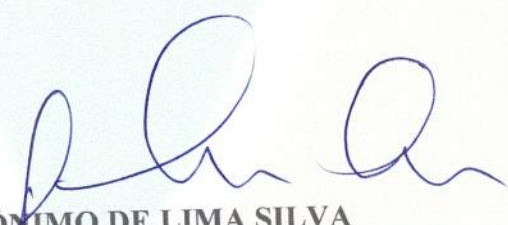


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

PLANILHA ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS/APARELHOS DE AR CONDICIONADO (DE 9.000 ATÉ 30.000 BTUS).	UND	5
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM EQUIPAMENTOS/APARELHOS DE AR CONDICIONADO (DE 9.000 ATÉ 30.000 BTUS).	UND	2
3	FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.	-	Conforme demanda (valor total máximo limitado a 50% do valor total das manutenções e instalações)

Brejão-PE, 13 de novembro de 2025


JERÔNIMO DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Inscrito no CPF/MF sob o nº ***.869.***49



COMUNICAÇÃO INTERNA

Ao:
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES:

Pregoeiro
Nesta

Assunto: Formalização de Processo Licitatório (FAZ)

Senhor,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste, encaminhar **comunicação para abertura de procedimento licitatório**, visando objeto o registro formal de preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação e desinstalação em equipamentos/aparelhos de ar condicionado (de 9.000 até 30.000 btus) incluindo eventual fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas e mão de obra para atender as demandas da prefeitura e dos fundos municipais e suas unidades, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no termo de referência, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações constantes conforme anexo da Secretaria de Administração (órgão gerenciador).

A quantidade estimada para os serviços foi calculada com base no consumo médio desse objeto no exercício anterior, e considerando que atualmente a Secretaria detém sob sua guarda 14 (quatorze) aparelhos de ar condicionado, sendo 3 (três) em posse da secretaria de agricultura.

Considerando a natureza contínua, a prestação dos referidos serviços é imprescindível para assegurar condições de pleno funcionamento dos sistemas de climatização (2 a 3 vezes ao ano) das diversas unidades administrativas e o bom funcionamento das repartições públicas municipais, solicitamos que sejam adotadas as medidas necessárias para a devida **formalização do processo licitatório**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Depois de constatada a legalidade da solicitação, na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, à abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, observando-se, em tudo, a Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 004/2024 de 04 de Janeiro de 2024, e demais atos normativos aplicáveis, e, ainda de acordo com as disposições estabelecidas.

Segue em anexo planilha com os quantitativos, e sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Brejão-PE, 14 de novembro de 2025.



MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 02/2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

PLANILHA ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS/APARELHOS DE AR CONDICIONADO (DE 9.000 ATÉ 30.000 BTUS).	UND	23
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM EQUIPAMENTOS/APARELHOS DE AR CONDICIONADO (DE 9.000 ATÉ 30.000 BTUS).	UND	2
3	FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.	-	Conforme demanda (valor total máximo limitado a 50% do valor total das manutenções e instalações)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS/APARELHOS DE AR CONDICIONADO (DE 9.000 ATÉ 30.000 BTUS).	UND	6
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM EQUIPAMENTOS/APARELHOS DE AR CONDICIONADO (DE 9.000 ATÉ 30.000 BTUS).	UND	1
3	FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.	-	Conforme demanda (valor total máximo limitado a 50% do valor total das manutenções e instalações)

Brejão-PE, 14 de novembro de 2025.


MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025

